CÂMARA
P. CANÁRIO FLS: 02 ESP. SANTO
MUNICIPAL

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA SALLUZ MODAS".**

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedida a **Salluz Modas/Edinaldo Santos dos Reis** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000853/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

**FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**
**Vereador**

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP. SANTO
MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que ora se apresenta visa conceder a Comenda do Empreendedor Destaque do Município de Pedro Canário à empresa **Salluz Fashion**, representada por seus proprietários **Edinaldo Santos dos Reis** e **Cleidimar Bredoff Carleto Reis**, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado ao longo de sua trajetória empreendedora, que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

A história da Salluz Fashion inicia-se no ano de 2007, quando a esposa de Edinaldo, Cleidimar, teve a ideia de vender roupas, levando-as para o seu local de trabalho e oferecendo-as nas zonas rurais nos finais de semana. Inicialmente, a ideia parecia simples, mas logo se percebeu o potencial de um mercado crescente, o que levou a decisão de alugar um ponto comercial. Mesmo com receio e insegurança, o casal tomou a decisão de enfrentar o desafio, com um forte sentimento de amor à sua cidade e a convicção de que poderiam contribuir para o desenvolvimento local.

A trajetória da empresa não foi apenas de sucesso, mas de coragem, superação e compromisso com Pedro Canário. O casal recusou propostas de trabalho em outros locais, reforçando seu vínculo com a cidade e sua missão de fomentar o comércio local e gerar empregos para seus conterrâneos. Ao longo de dez anos de muito esforço, nasceu a loja **Styllus Kids**, focada no segmento infantil, ampliando assim o alcance e o impacto positivo de suas iniciativas no comércio da região.

Atualmente, a Salluz conta com sete funcionários, contribuindo para a geração de empregos e a dinamização da economia local. A empresa se destaca pela qualidade de seus produtos e pelo atendimento personalizado, sendo uma referência no município no ramo de moda e vestuário.

Conceder a Comenda aos referidos empresários é uma maneira justa de reconhecer o esforço, a dedicação e a visão empreendedora de ambos, que ao longo desses 19 anos demonstraram que, com muito trabalho e amor à cidade, é possível alcançar o sucesso e transformar a realidade de uma comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

**FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**
**Vereador**